

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADORA:	ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 050/2021 – SEMED
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 050/2021.001-SEMED
VIGÊNCIA DO ADITIVO:	01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023
NÚMERO:	Segundo Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixas d'água, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Educacional do Município de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço acima nominado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 31 de dezembro de 2023.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
Os serviços são de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto contratado para não serem interrompidos os serviços essenciais e atividades operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e subsequente acréscimo de valor, com valor aditado ao contrato supracitado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2022/12.21.001 – SEMED e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba/PA, 21 de dezembro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 044/2021-PMM/GAB